



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32218 p. 6
de: 21 / 12 / 11
Pub. Dimas

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 054/2011**

REFERENDA a Portaria 127/2011 da Presidência da FAPEAM, de 11 de outubro de 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2914/2010-FAPEAM, relativo ao Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, Edital 019/2010 – FAPEAM;

CONSIDERANDO a Portaria 127/2011 da Presidência da FAPEAM, de 11 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13/10/2011;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 127/2011, que aprovou a alteração no item 7 do Edital 019/2010, referente ao Calendário do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, prorrogando até dia 14 de outubro de 2011 o prazo limite para entrega da documentação de submissão de proposta à Chamada III do programa em questão.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2011.


Profa. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor